

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 418/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 084/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DE
REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO
PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A
EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. QUE VISA PRORROGAR O
PRAZO DE ENTREGA**

PROCESSO SEI N. 20.0.000096964-9

O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 261.431.046 / 00-66, estabelecida na Rua Vereador Décio de Paula nº 101-Bairro Planalto – Formiga - MG - CEP 35.570-000, Telefone para contato: (37) 3329-1000, site/e-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, neste ato representada por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, CPF nº 274.710.716-72 e RG nº 3.801.707 SSP/DF, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 084/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, **fica prorrogado por 27 (vinte e sete) dias consecutivos** o prazo de entrega de MOBILIÁRIO, inclusive fornecimento e montagem, conforme ANEXO I do Edital de Licitação 12/2020 (1576625) e Errata 21 (1580340), objeto do Contrato nº 84/2020.

2.2. O prazo concedido será contado a partir da data final de entrega estipulada na Cláusula Segunda 4.1 do objeto contratual, e finaliza em **06 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, II e V, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr. **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**
Representante Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 25/12/2020, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2121516** e o código CRC **132FA45D**.